

EDITAL DE LEILÃO

LEILOEIRO OFICIAL:

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** sob nº **844**.

1) COMITENTE/VENDEDORA:

EPANOR AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.130.107/0001-54;

2) OBJETO DO LEILÃO:

IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 67.126 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO/RJ – Apartamento 101, com direito ao uso de 1 vaga de garagem coberta, localizada no pavimento subsolo, do Edifício situado na Rua Vicente de Souza, nº 12, e correspondente fração ideal de 0,0487 do respectivo terreno, na Freguesia da Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, designado por Lote 1 do P.A. 23.787, medindo em sua totalidade: 18,00m de frente pela Rua Vicente de Souza; 21,05m nos fundos, entre três medições da direita para a esquerda de 9,00m, 3,05m e 9,00m, o 2º dos quais aprofundando o terreno; 30,93m à direita, confrontando com o terreno de nº 14; 33,98m à esquerda, confrontando com terreno nº 8, ambos da Rua Muniz Barreto. **Inscrição Cadastral nº: 3.293.482-0 - CL: 08.323-8. IMÓVEL DESOCUPADO.**

OBS: a) Dívidas: O arrematante é responsável pelo: levantamento e quitação de eventuais débitos (IPTU, Condomínio, fornecedoras de água, energia (luz), gás (se houver) e etc.), inclusive aqueles anteriores a data da arrematação, ainda que lançadas em nome da **VENDEDORA** ou de seus antecessores; **b) Evição de Direito:** A responsabilidade da **VENDEDORA** pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor pago pela aquisição do imóvel; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas condominiais e tributos pagos pelo **COMPRADOR**, relativos ao período posterior à data da arrematação; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo **COMPRADOR** relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel, excetuando-se os casos em que as Ações Judiciais, façam parte das descrições dos imóveis.

LANCE INICIAL: R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta reais) – LANCE CONDICIONAL – Os Lances serão condicionais e estarão sujeitos a apreciação e aprovação dos comitentes, para a continuidade da arrematação.

3) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- i)** O imóvel deverá ser pago somente **À VISTA**;
- ii)** O arrematante terá até 48 (quarenta e oito) horas, após o final do Leilão, para efetuar os respectivos pagamentos, tanto do valor do imóvel, como o da comissão do leiloeiro, em contas correntes, que serão informadas oportunamente.
- iii)** A Posse e os trâmites para a transferência do imóvel para o arrematante, serão acordados entre as partes, após aprovação do lance pelo Vendedor e o efetivo pagamento, pelo arrematante, dos valores do imóvel e da comissão do leiloeiro.

4) DIA E HORÁRIO DO LEILÃO: O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com início no dia **07 de fevereiro de 2020** e encerramento no dia **09 de março de 2.020, a partir das 10:00hs.**

5) O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, **corresponderá a 5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro.

6) DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão, pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal acima e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.